

**PORTARIA Nº: 465/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato abaixo, para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS**, para exercer função na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, por existir vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<b>OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS</b>	<b>DATA</b>
GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES	16/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de junho de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos